

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAM/RS

Reconhecemos a exatidão dos documentos

apresentados em original

De 06 de dezembro de 2023

Júlia Maisa Schneider

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSTRUTORA NELDA LTDA, 48.587.741-0001-47, estabelecida na Rua Otto Nos. 11428, bairro Rui Barbosa, Arroio do Meio-RS, CEP 95940-000 neste ato representada pela sócia-administradora **Nelda Lopes Duarte**, brasileira, solteira, industrial, nascida em 04/05/1976, inscrita no CPF sob o n. 684.013.450-49, e RG n.º 2078574742, residente e domiciliada na Rua Dom Pero II, n.º 1032, bairro Dom Pedro II, Arroio do Meio-RS, CEP 95940-000, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **JÚLIA MAÍSA SCHNEIDER DE PAULA**, nacionalidade Brasileira, estado civil casada, Arquiteta, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o n.º CAU A279688-0, inscrita no CPF sob o n. 023.656.070-04 e RG n.º 2108630126, com endereço profissional situado na Rua Osvaldo Von Muhlen, n.º405 bairro Canabarro, em Teutônia/RS – CEP.: 95890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, convêm e ajustam o que se segue.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da construção civil, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual prestará ao **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/RS Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/RS e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A **CONTRATADO(A)**, terá uma jornada de trabalho de 5:00(cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 5(cinco) do mês subsequente, a importância de 1(um) salário mínimo vigente convertidos em reais, representado nesta data R\$1320,00 (Mil trezentos e vinte reais). Mais comissionamento sob faturamento bruto fixado em 4%(quatro por cento) entre as partes.

O pagamento poderá ser feito mediante depósito em conta, no Banco Sicredi, agência 0001-9, conta corrente 29995085-9 ou mediante PIX, chave E-MAIL juliamaisa@universo.univates.br, ambos em nome de Júlia Maisa Schneider de Paula, ora denominada **CONTRATADO(A)**

Parágrafo 1º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO(A)** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 2º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento)

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE

A baixa de responsabilidade técnica deverá ser comunicada ao CAU imediatamente após a rescisão de contrato. A **CONTRATADO(A)** deverá dar baixa na RRT (Registro de Responsabilidade técnica) e o **CONTRATANTE** deverá fazer a substituição do Responsável técnico junto ao Orgão.



Parágrafo 1º - Fica acordado que a pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

E, assim, por estarem CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

O presente contrato obriga as partes entre si e eventuais sucessores, ficando eleito o Foro Central da Comarca de Teutônia/RS para dirimir toda e qualquer questão decorrente deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de prestação de serviços de responsabilidade técnica, em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Teutônia, 02 de agosto de 2023

CONTRATANTE




CONTRATADO(A)



Tabelionato de Notas de Teutônia - RS
Sede Maria Tomasi - Tabela Interina
Av. 7 de Setembro nº 970 - Centro Administrativo - Fone (51) 3936 1196 - E-mail: tabelionato@teutonia.rs.gov.br

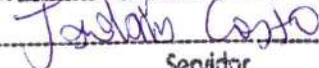


Reconheço por **AUTÊNTICA** as firmas de Julia Maisa Schneider de Paula e Plínio Ferreira, assinadas na presença, indicadas com a seta. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Teutônia, quarta-feira, 2 de agosto de 2023 - 09:38:50
Cláudia Fernanda Dalferth Azevedo - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 12,00 + R\$ 24,00 0673 02 23/0001? 02947 + 02948

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

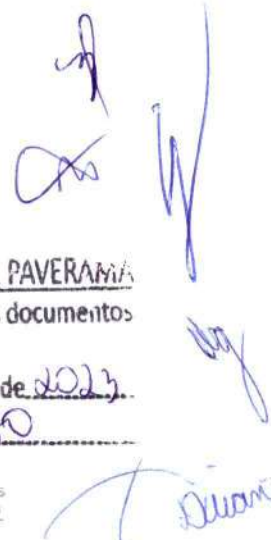
Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.

Dia 06 de Novembro de 2023



Servidor

Tableionato de Notas
Teutônia RS Fis 02





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.587.741/0001-47, com sede na Rua Otto Nos, nº 428, Bairro Rui Barbosa, Município de Arroio do Meio/RS, está cadastrada no MUNICÍPIO DE PAVERAMA/RS, tendo apresentado todos os documentos citados na Lei de Licitações.

A referida empresa encontra-se habilitada para participação em licitações que tenham por objeto:


- *Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.*

Registro cadastral de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente certificado tem validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2023, ressalvada a validade das exigências do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Paverama/RS, 11 de abril de 2023.

Comissão de Licitações:


ALEXANDRE LUÍS KLEBER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA:

Reconhecemos a exatidão dos documentos

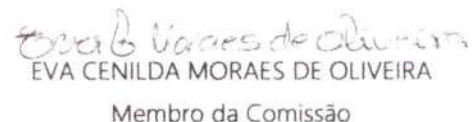
apresentados em original.

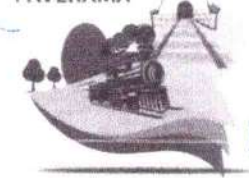
Dia 06 de Novembro de 2023

Jasbina Costa

Servidor


BEATRIZ PACHECO DA SILVA
Membro da Comissão


EVA CENILDA MORAES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
NELDA LOPES DUARTE

FILIAÇÃO
OSVALDO PEREIRA DUARTE
ESTELITA LOPES DUARTE

DATA NASCIMENTO: 04/05/1976
NATURALIDADE: PAVERAMA RS

CLASSIFICAÇÃO EXPEDIDOR: SSP
FACTOR RH: Nelda Lopes Duarte

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 684.013.450-49
REGISTRO GERAL: 2076574742
REGISTRO CIVIL: C. NASC. PAVERAMA RS
MATRÍCULA: 101873 01 55 1980.1 00002 117 0000668 61

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2023

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR: CTPS: SÉRIE DE

NLS PIS/PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: CNS



152181

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO
Rua Visconde do Rio Branco, 890, Centro - Arroio do Meio/RS
CEP: 95940-000 - Fone: (51) 3715-1391 - Cel: (51) 98622-1391
E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br

Filipe Carvalho Pereira
Tabelião

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.

Arroio do Meio, RS, 17 de agosto de 2023
Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0010.01.2200010.15076

Filipe Carvalho Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.

Diã. 17 de Novembro de 2023
Jordana Costa

Servidor

0234333340

0234333340



TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO
Rua Visconde do Rio Branco, 890, Centro - Arroio do Meio/RS
CEP: 95940-000 - Fone: (51) 3715-1391 - Cel: (51) 98622-1391
E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br

Filipe Carvalho Pereira
Tabelião

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FÉ.

Arroio do Meio, RS, 17 de agosto de 2023
Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0010.01.2200010.15076

Filipe Carvalho Pereira



Jordana Costa
Duane



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 31.634-041.-Escritura Pública de PROCURAÇÃO que faz Construtora Nelda Ltda, na forma declarada. - SAIBAM todos quantos esta pública escritura de procuração virem que, no ano dois mil e vinte e dois (2022), aos cinco (05) dias do mês de dezembro, nesta Cidade e Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **CONSTRUTORA NELDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.587.741/0001-47, NIRE sob nº 43209723853, com sede na Rua Otto Nos nº 428, Bairro Rui Barbosa, na Cidade de Arroio do Meio/RS, neste ato, apresentada por sua sócia administradora, **NELDA LOPES DUARTE**, brasileira, solteira, maior de idade, do lar, filha de Osvaldo Pereira Duarte e Estelita Lopes Duarte, portadora da Cédula de Identidade nº 2078574742, expedida pela SSP/RS em 21/11/2022, inscrita no CPF sob nº 684.013.450-49, residente e domiciliada na Estrada Dom Pedro II nº 1.032, Bairro de Dom Pedro II, na Cidade de Arroio do Meio/RS; conforme Contrato Social, datado de 10 de novembro de 2022 e devidamente registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado sob nº 43209723853, em 11 de novembro de 2022, a qual também foi registrada e arquivada neste Tabelionato de Notas, em 14 de novembro de 2022, no Livro nº 236 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, às fls. 192/198, sob nº 14.780/073. A presente, de cuja capacidade jurídica neste ato, se dá fé, é identificada documentalmente como a própria por mim, Auxiliar, e pelo Tabelião Substituto. Pela outorgante, através de sua sócia administradora, me foi dito que por esta pública escritura de procuração, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **PLINIO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, filho de Valentim Matheus Ferreira e Venancia Vargas Ferreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00269239094, expedida pelo Detran/RS em 07/09/2022, inscrito no CPF sob nº 674.453.220-00, residente e domiciliado na Estrada Dom Pedro II nº 1.032, Localidade de Dom Pedro II, na Cidade de Arroio do Meio/RS; a quem confere amplos e ilimitados poderes "ad negotia", para: I) representar a outorgante perante o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Lajeado - Sicredi Integração RS/MG, Cooperativas de Crédito, Companhias de

WILSON KLEIN Tabelião
Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado/RS - Cep 95.900.188 - Fone (51) 3714.1744
e-mail: klein@tabelionatoklein.com.br

REFEITORIA MUNICIPAL DE PAVERAM
Reconhecemos a exatidão dos documentos
apresentados em original.
Data de Novembro de 2023
João Dom Costo
Servidor

WILSON KLEIN
Tabelião
Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado/RS - Cep 95.900.188 - Fone (51) 3714.1744
e-mail: klein@tabelionatoklein.com.br

[Handwritten signatures and initials]

Financiamento, Instituições Financeiras e/ou estabelecimentos bancários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou quaisquer outras contas, inclusive por meio eletrônico; aceitar, endossar, assinar, emitir e sacar cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio, bem como levá-los a protesto, protestar títulos por edital, destinar títulos para cobrança, autorizar prorrogações de prazo, descontos e abatimentos; solicitar saldos, extratos e talões de cheque; efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e cartões; fazer saques e depósitos mediante recibos; assinar contratos de cheques especiais e aplicações; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio; assinar guias, termos, requerimentos, formulários, contratos de conta empresarial, cédulas bancárias, empréstimos, financiamentos, descontos de cheques e duplicatas, contratar seguros de vida empresarial, títulos de capitalização, consórcios e demais produtos e serviços bancários existentes; receber e dar quitação; apresentar e retirar documentos; fazer declarações; interpor recursos; pagar taxas; renovar contratos de cheque especial e aplicações, realizar, atualizar e renovar cadastros e fichas cadastrais; II) representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Registro de Imóveis, Tabelionatos e ofícios em geral, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Ministério e Justiça do Trabalho, Sindicato e Associações Profissionais, Receita Federal do Brasil, Delegacia de Polícia e de Trânsito, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Empresa de Transportes, Exatorias Estaduais, Prefeituras, Ciretran, Detran, Contran, Serviços de Guinchos e/ou Remoção, CRVA's, e onde preciso for e com esta se apresentar, requerendo e assinando o que for necessário; receber e dar quitação, passar recibos; fazer declarações, apresentar e retirar documentos e certidões, promover ações, interpor recursos; solicitar documentos e certidões; efetuar cadastramento e recadastramentos, retirar senha eletrônica; apresentar, juntar e retirar documentos e guias; fazer provas e declarações; requerer relatórios de débitos e situação fiscal; cumprir exigências, solicitar certidão negativa de débitos, solicitar e encaminhar parcelamentos de débitos, pesquisar, acompanhar processos administrativos, atender formalidades, preencher e firmar formulários e requerimentos; assinar guias, termos, requerimentos, formulários e demais papéis necessários; dar e receber

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERÃO

Reconhecemos a exatidão dos documentos.

apresentados em original

Dia 06 de Novembro de 2023

Jordana Costa

Servidora

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name "Naiara" at the bottom right.



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

informações; pagar taxas e demais emolumentos; III) admitir, demitir e indenizar empregados, aplicar sanções disciplinares, assinar carteiras e contratos de trabalho, avisos prévios e de férias, requerimentos, formulários e demais papéis necessários; fixar salários e gratificações, autorizar movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, receber e dar quitação, passar recibos; IV) comprar e vender mercadorias; pagar taxas e impostos; V) representá-la em juízo mediante substabelecimento a advogado legalmente habilitado, usando dos poderes contidos na cláusula "ad judicium", poderes para o foro em geral, podendo promover quaisquer ações e medidas preventivas, bem como defendê-la nas contra si intentadas; receber e assinar citações, notificações e intimações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, dar quitação e firmar compromisso; VI) firmar, alterar, aditar, prorrogar, transigir, rescindir contratos de qualquer natureza, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; VII) defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos representá-la em quaisquer Licitações Públicas, Concorrências, Leilões ou Praças, Pregões Presenciais, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Registros de Preços, Pregões Eletrônicos, podendo para tanto apresentar propostas e modificá-las, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursos, requerer inscrições cadastrais, concordar e discordar com cláusulas, condições, formas de pagamentos, prazos, multas, juros e outros; transigir, requerer, assinar guias, termos, requerimentos, formulários, cartas propostas e demais papéis necessários, requerendo e assinando o que se fizer necessário; apresentar e retirar documentos; fazer pagamentos, dar e receber quitação, fazer declarações, firmar e assinar contratos, bem como adendos, aditivos e demais documentos necessários; receber valores, endossar cheques, dar quitação e passar recibos; enfim, praticar todos os mais variados atos, em direitos permitidos e necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. A presentante da referida outorgante declara, sob as penas da Lei, que são autênticas as indicações de seu estado civil, nacionalidade, profissão e identificação - Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse esta escritura, que lhe li, foi aceita e assinada. Eu, Jean Carlo Schulz, Auxiliar, a digitei. Eu, Wilson Roberto Diel, Tabelião Substituto, subscrevo e assino, observadas todas as exigências legais e fiscais

SECRETARIA DE OFÍCIOS
LEGISLATIVOS ESPECIAIS

WILSON KLEIN Tabelião
 WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião
 WILSON ROBERTO DIEL Subst. do Tabelião
 JECIL LUIS BATTISTI Subst. do Tabelião
 CAMILLA LANGE Escr. Autorizada
 Rua Alberto Torres, 555
 Tel (51) 3714-1744 LAJEADO RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVANAMA

Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original

Dia de Novembro de 2023

Jordana Costa
Servidor

WILSON KLEIN
Tabelião
Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado/RS - Cep 95.900-188 Fone (51) 3714-1744
e-mail: klein@tabelionatoklein.com.br


CA

W

Nuans

inerentes ao ato. Emolumentos: Procuração: R\$ 88,80 (0357.04.2100009.08371 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0357.01.2200003.82997 = R\$ 1,80). Certifico que o ato encontra-se assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA. Traslada nesta data.**

LAJEADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2022.


Wilson Roberto Diel
Tabelião Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103887 51 2022 00154681 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA.

Reconhecemos a exatidão dos documentos apresentados em original.

Di 05 de Novembro de 2022



Servidor

FABRILIGNATO E OFICIO DOS
REGISTROS ESPECIAIS

WILSON KLEIN Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião
WILSON ROBERTO DIEI Subst. do Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI Subst. do Tabelião
CANISIO LANGE Escr. Autorizado

Rua Alberto Torres, 555
Tel. (51) 3714-1744 LAJEADO RS



CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Partes:

- A) **CONSTRUTORA NELDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Otto Nos, nº 428, Bairro Rui Barbosa, no município de Arroio do Meio, RS, inscrita no CNPJ 48.587.741-00001-47, neste ato representado pela Sócia-administradora Nelda Lopes Duarte, brasileira, solteira, industriária, nascida em 04/05/1976, inscrita no CPF sob nº 684.013.450-49, portadora da Cédula de Identidade nº 2078574742, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Dom Pero II, nº 1032, Bairro Dom Pedro II, CEP 95940-000, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) **FELIPE POCHMANN KIRCH**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº RS 212756, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 122, Bairro Bela Vista, no município de Arroio do Meio, CIC 00.915.010-50, RG 1083797521 expedida em 08/06/1998 pela SJS/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Reconhecemos a exatidão dos documentos

apresentados em original.

Diá. de Novembro de 2023

Tardina Costa
Servidor

Nelda

Felipe

2
Nelson



TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO
 Rua Visconde do Rio Branco, 830, Centro - Arroio do Meio/RS
 CEP: 95940-000 - Fone: (51) 3716-1391 - Cel.: (51) 98622-1391
 E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br



Filipe Carvalho Pereira
Tabelaio



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **FELIPE POCHMANN KIRCH**, indicada com a seta **DOU FÉ**. Em testemunho da verdade.
 Arroio do Meio, 7 de dezembro de 2022
 Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0040.01.2200005.09336

Filipe Pochmann Kirch

TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO
 Rua Visconde do Rio Branco, 830, Centro - Arroio do Meio/RS
 CEP: 95940-000 - Fone: (51) 3716-1391 - Cel.: (51) 98622-1391
 E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br



Filipe Carvalho Pereira
Tabelaio



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **NELDA LOPES DUARTE**, indicada com a seta **DOU FÉ**. Em testemunho da verdade.
 Arroio do Meio, 7 de dezembro de 2022
 Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0040.01.2200005.09336

Nelda Lopes Duarte

Nelson
Nely
Naloni



CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 5:00 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais), mais comissionamento sob faturamento bruto fixado em 4% entre as partes.

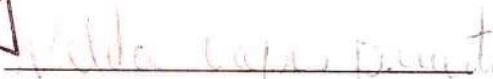
CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Arroio do Meio/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Arroio do Meio/RS, 31 de novembro de 2022.




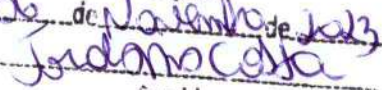

CONSTRUTORA NELDA LTDA.




Felipe Pochmann Kirch







PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAM
Reconhecemos a exatidão dos documentos
apresentados em original.
Dia de Novembro de 2022.

Servidor




Naloni

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <p style="text-align: center;">2062</p>

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONSTRUTORA NELDA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ARROIO DO MEIO
Local

11 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	





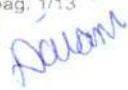
DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
_____ Data	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





 pág. 1/13




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/388.608-4	RSB2200749530	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** **ITI**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Náilon

CONTRATO SOCIAL DE CONSTRUTORA NELDA LTDA

NELDA LOPES DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 04/05/1976, profissão: industriária, nº do CPF: 684.013.450-49, identidade: 2078574742, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Dom Pedro II, número 1032, bairro Dom Pedro II, município ARROIO DO MEIO - RS, CEP: 95.940-000, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR Karine Ely**, profissão: advogada, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 14/12/1984, nº do CPF 003.214.670-19, identidade: 81053, órgão expedidor: OAB-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Dr João Carlos Machado, número 726, bairro Centro, município ARROIO DO MEIO - RS, CEP: 95.940-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CONSTRUTORA NELDA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA OTTO NOS, número 428, bairro RUI BARBOSA, município ARROIO DO MEIO - RS, CEP: 95.940-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 47.44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 10/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) divididos em 1 quota(s), no valor nominal de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
NELDA LOPES DUARTE	1	R\$ 400.000,00
Total	1	R\$ 400.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **NELDA LOPES DUARTE**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ARROIO DO MEIO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Arroio do Meio/RS, 10 de novembro de 2022.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

NELDA LOPES DUARTE: Sócio/Administrador
representado por KARINE ELY

N *J* *As* *ELY*
Karine



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/388.608-4	RSB2200749530	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

NELDA LOPES DUARTE, brasileira, solteira, nascida em 04/05/1976, industrial, CPF nº 684.013.450-49, identidade nº 2078574742, órgão expedidor: SJS/RS, residente e domiciliada na Estrada Dom Pedro II, 1032, bairro Som Pedro II, Arroio Do Meio/RS, CEP: 95.940-000.


OUTORGADO:

KARINE ELY, brasileira, solteira, advogada, nascida em 14/12/1984, documento de identidade profissional nº 81.053, expedida pela OAB/RS, CPF nº 003.214.670-19, residente e domiciliada na Rua Dr. João Carlos Machado, 726, Centro, Arroio do Meio RS, CEP 95940-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA E/OU COOPERATIVA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Arroio do Meio/RS, 09 de novembro de 2022

 Nelda Lopes Duarte
NELDA LOPES DUARTE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

TABELIONATO DE NOTAS DE ARROIO DO MEIO
Rua Visconde do Rio Branco, 890, Centro - Arroio do Meio/RS
CEP: 92160-900 - Fone: (51) 3716-1391 - Cel: (51) 98622-1391
E-mail: contato@tabelionatodearroiodomeio.com.br

Filipe Carvalho Pereira
Tabelião



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de NELDA LOPES DUARTE, indicada com a seta DOU FÉ. Em testemunho da verdade.

Arroio do Meio, 9 de novembro de 2022
Fabiane Schmitz - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0010.01.2200005 07108

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/388.608-4	RSB2200749530	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb** **ITI**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223886084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, KARINE ELY, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 14/12/1984, RG Nº 81053 OAB-RS, CPF 003.214.670-19, RUA DR JOÃO CARLOS MACHADO, Nº 726, BAIRRO CENTRO, CEP 95940-000, ARROIO DO MEIO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Arroio Do Meio, 11 de novembro de 2022.

KARINE ELY

Assinatura Eletrônica Avançada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, de NIRE 4320972385-3 e protocolado sob o número 22/388.608-4 em 11/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209723853, em 11/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb [™]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb [™]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb [™]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.214.670-19	KARINE ELY	11/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb [™]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/388.608-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2022, às 08:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/388.608-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209723853 em 11/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147 e protocolo 223856084 - 11/11/2022. Autenticação: 3EF379286C7233DFA7741DB27A3F59CDA73BC2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231000632924 e o código de segurança 31Mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 11 de novembro de 2022



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jose Tadeu Jacoby'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA NELDA LTDA**
CNPJ: **48.587.741/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:43 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2024.
Código de controle da certidão: **E85A.465B.9DA1.D242**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CONSTR NELDA LTDA**

CNPJ base: **48.587.741/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **26478668**
Autenticação: **36688035**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Naomi" written vertically.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Arroio do Meio
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos Geral
Certidão Ano/Número: 2023/2692

Certifico, para os devidos e legais efeitos que o contribuinte acima descrito nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, e multas ambientais até a presente data.

Dados do Contribuinte

Proprietário: CONSTRUTORA NELDA LTDA
CNPJ/CPF: 48.587.741/0001-47
Endereço: RUA OTTO NOS, 428
Complemento:
Bairro: RUI BARBOSA
Cidade: ARROIO DO MEIO
Estado: RS
CEP: 95940-000

Esta certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados (Parágrafo único do artigo 199, da Lei 18/1980 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 6 meses a partir da data de expedição (§1 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal). A certidão negativa de tributos municipais fixos terá validade até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente ao ato de expedição o (§2 do artigo 197, da lei 18/1980 - Código Tributário Municipal).

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.arroiodomeio.rs.gov.br, ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.


Digito Verificador: 4751



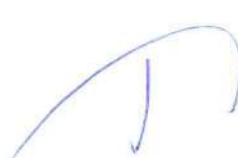

Certidão emitida em: 27/10/2023

Com validade até: 24/04/2024

Data impressão: 27/10/2023 - 09:54

<http://portal.arroiodomeiors.com.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - CEP: 95940-000 - CENTRO - Arroio do Meio - RS
Fone/Fax: (51)37161166

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA NELDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.587.741/0001-47

Certidão nº: 59605565/2023

Expedição: 27/10/2023, às 09:56:19

Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NELDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.587.741/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

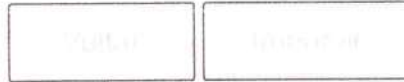
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.587.741/0001-47
Razão Social: CONSTRUTORA NELDA LTDA
Endereço: RUA OTTO NOS 428 / RUI BARBOSA / ARROIO DO MEIO / RS / 95940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2023 a 17/11/2023

Certificação Número: 2023101908382034691728

Informação obtida em 27/10/2023 09:57:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONSTRUTORA NELDA LTDA, CNPJ 48587741000147, Endereço - RUA OTTO NOS, 428, BAIRRO RUI BARBOSA, ARROIO DO MEIO - RS, CEP 95.940-000.

27 de outubro de 2023, às 09:58:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b9b56a0c6442b42788eb0990e2d397fe**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, **NÃO** estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 17/10/2023 14:50.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.587.741/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2022
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA NELDA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA NELDA			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R OTTO NOS		NÚMERO 428	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.940-000	BAIRRO/DISTRITO RUI BARBOSA	MUNICÍPIO ARROIO DO MEIO	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORANELDA@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9129-2810/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 10:33:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Arroio do Meio
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal
Ano/Número: 2023/477

Inscrição Municipal: 89723

Dados do Contribuinte

Proprietário: CONSTRUTORA NELDA LTDA

CNPJ/CPF: 48.587.741/0001-47

Endereço: RUA OTTO NOS, 428

Complemento:

Bairro: RUI BARBOSA

Cidade: ARROIO DO MEIO

Estado: RS

CEP: 95940-000

Dados da Atividade/Cnae

Dígito Verificador: 6866

Data impressão: 27/10/2023 - 09:55

Certidão emitida em: 27/10/2023

Com validade até: 24/04/2024

<http://portal.arroiodomeiors.com.br:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - CEP: 95940-000 - CENTRO - Arroio do Meio - RS
Fone/Fax: (51)37161166



Consulte a autenticidade via QRcode

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/10/2023

Identificação

CAD ICMS 005/0041398
CNPJ 48.587.741/0001-47
Razão Social CONSTRUTORA NELDA LTDA
Nome CONSTRUTORA NELDA
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA OTTO NOS
Número 428 **Complemento**
Bairro/Distrito RUI BARBOSA
Município ARROIO DO MEIO **U.F.** RS
CEP 95940-000

Informações Complementares

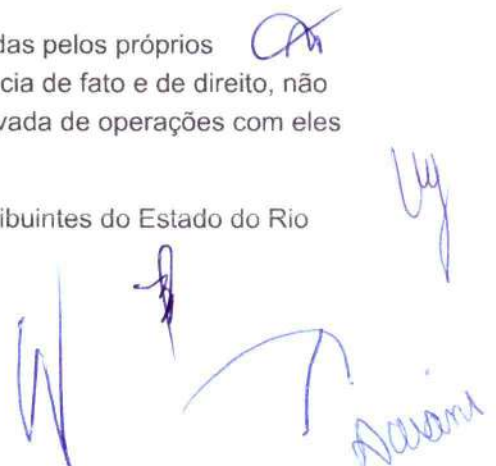
Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
CNAE Fiscal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
CNAE Fiscal 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Data Abertura 27/06/2023
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2041133**

Validade: **05/12/2023**

Razão Social: **CONSTRUTORA NELDA LTDA**

CNPJ: **48.587.741/0001-47**

Nº de registro no Crea-RS: **258999**

Registrada desde: **05/12/2022**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITA A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R OTTO NOS, 428
RUI BARBOSA
Arroio do Meio-RS
95940-000
2) R DOM PEDRO II, 1032
DOM PEDRO II
Arroio do Meio-RS
95940-000

Capital Social: R\$ 400.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **FELIPE POCHMANN KIRCH**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS212756 Registrado desde 25/08/2015

Responsável Técnico pela empresa desde 05/12/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que CONSTRUTORA NELDA LTDA.-----

Página 1 de 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/10/2023 e impressa em 10/10/2023

Fim da certidão nº 2041133

Página 2 de 2

Naomi



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2023510**

Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **FELIPE POCHMANN KIRCH**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS212756**

RNP: **2214652132**

CPF: **001.915.010-50**

Registrado desde: **25/08/2015**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 15/08/2015
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) BAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA desde 26/08/2016
- 2) KAVA TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI desde 29/07/2020
- 3) SK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA desde 29/03/2021
- 4) CONSTRUTORA NELDA LTDA desde 05/12/2022

Certificamos que o profissional FELIPE POCHMANN KIRCH,.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 30/6/2023 e reimpressa em 10/10/2023

Fim da certidão nº 2023510



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000852489



20230000852489

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/08/2023 - 20/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA NELDA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 10/08/2023

Registro CAU : PJ59589-1

CNPJ: 48.587.741/0001-47

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU SE APLICA ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Capital social: R\$ 400.000,00

Última atualização do capital: 10/11/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JÚLIA MAÍSA SCHNEIDER DE PAULA

Título:
Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 10/08/2023

Número do RRT: 13323095

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000852489



20230000852489

Certidão nº 852489/2023
Expedida em 17/08/2023, ARROIO DO MEIO/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 61Z775


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000852490


20230000852490

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/08/2023 - 13/02/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional JÚLIA MAÍSA SCHNEIDER DE PAULA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JÚLIA MAÍSA SCHNEIDER DE PAULA **CPF:** 023.656.070-04
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A2796888-0
Data de obtenção de Títulos: 06/08/2022
Data de Registro nacional profissional: 14/10/2022
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 852490/2023
 Expedida em 17/08/2023, TEUTÔNIA/RS, CAU/RS
 Chave de Impressão: 8BBW7B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Engenheiro Felipe Pochmann Kirch, CPF 001.915.010-50, CREA RS212756 foi contratado por Maria Angelica Kuhn Fuhr CPF: 287.961.010-91 e João Carlos Fuhr CPF: 198.052.760-15 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

1. Proposta de Execução: 015/2020
2. Objeto do contrato: para Projeto e execução de Pavilhão comercial em alvenaria e concreto contendo 463,23 m² de área construída, contando com escritórios, depósito, banheiros, vestiário, docas de carga e descarga, escadas, mezanino com cozinha/refeitório, com telhado em estrutura metálica e cobertura em aluzinco, rampas de acesso, carga e descarga.
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rodovia RS 130, Nº 4 b03, Bairro Dom Pedro II, Arroio do Meio/RS
4. Contratante e Proprietário: Maria Angelica Kuhn Fuhr CPF: 287.961.010.91 e João Carlos Fuhr CPF: 198.052.760-15
5. ART nº 10943639
6. Responsável Técnico: Engenheiro Civil Felipe Pochmann Kirch, CRFA RS212756 e RNP 221465213-2
7. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Projeto e execução de Pavilhão comercial, desde as fundações superficiais com sapatas, projetos arquitetônicos, estruturas de concreto armado, alvenarias, projeto e execução de instalações elétricas, hidrossanitárias, projeto e execução de impermeabilizações, projeto e execução e estruturas metálicas
8. Período de participação nos serviços: INÍCIO: 13/06/2020 CONCLUSÃO: 24/05/2021

Arroio do Meio/RS, 26 de dezembro de 2022

MARIA ANGÉLICA KUHN FUHR E JOÃO CARLOS FUHR
C.P.F. Nº: 287.961.010-91 E 198.052.760-15

(Handwritten signatures)



Selo de segurança nº 216754

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão Consultas Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança acionado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



(Handwritten signature)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1984499

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE POCHMANN KIRCH** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **FELIPE POCHMANN KIRCH**
Registro: **RS212756** RNP: 2214652132
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10943639** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 25/09/2020 Baixada em: 24/05/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA CPF/CNPJ: 19805276015 Nº: 1064

Contratante: MARIA ANGELICA KUHN FUHR E JOAO CARLOS FUHR
Rua: RUA DE JOAO CARLOS MACHADO
Complemento:
Cidade: Arroio do Meio Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 95940000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 587.800,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação: Nº: 4603
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RS 130
Complemento: Bairro: DOM PEDRO II UF: RS CEP: 95940000
Cidade: ARROIO DO MEIO

Data de Início: 13/06/2020 Conclusão efetiva: 24/05/2021 Coordenadas Geográficas: MPOG:
Finalidade: COMERCIAL Código:
Proprietário: MARIA ANGELICA KUHN FUHR E JOAO CARLOS FUHR CPF/CNPJ: 19805276015

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	463,23	m ²
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	463,23	m ²
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	463,23	m ²
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	463,23	m ²
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	463,23	m ²
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES	463,23	m ²
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	463,23	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022055902 , está registrado com as CAT's número(s) :

1984499

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 216754 a 216754 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1984499

29 de Dezembro de 2022 Hora: 17:40:57

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1984499

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

[Handwritten signatures in blue ink]

48.587.741/0001-47

CONSTRUTORA NELDA LTDA

RUA OTTO NOS, 428

BAIRRO RUI BARBOSA - CEP 95940-000

ARROIO DO MEIO - RS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME/EPP

A **CONSTRUTORA NELDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.587.741/0001-47, por intermédio de seu procurador o Sr. Plínio Ferreira, portador da carteira de identidade RG nº 4007540026, expedida pela SJS/II RS e CPF nº 674.453.220-00, e seu contador o Sr. Idimir Baldissera, portador da carteira de identidade RG nº 3026143036, expedida pela SSP/RS e CPF nº 390.687.810-49, **declaram, para fins de participação no processo de Tomada de Preços nº 007/2023 e sob as penas da lei penal e civil, que:**

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00.

Declaram ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e de que o valor de receita bruta anual da sociedade/empresa, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Arroio do Meio – RS, 27 de outubro de 2023.



PLÍNIO FERREIRA

Procurador



IDÍMIR BALDISSERA

Contador – CRC/RS nº 45.848/O

OBSERVAÇÕES:

- 1) ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA NOS TERMOS DA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; E
- 2) A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.



CONSTRUTORA NELDA LTDA

Rua Otto Nos, nº 428

Bairro Rui Barbosa

ARROIO DO MEIO - RS

CEP: 95.940-000

CNPJ: 48.587.741/0001-47

ÍNDICES FINANCEIROS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	FÓRMULA	CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
1) LIQUIDEZ GERAL:	AC + ARLP	400.000,00 + 0,00	400.000,00	10,00
	PC + PELP	0,00 + 0,00	0,00	
2) GERÊNCIA DE CAPITALS DE TERCEIROS	PL	400.000,00	400.000,00	10,00
	PC + PELP	0,00 + 0,00	0,00	
3) GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + PELP	0,00 + 0,00	0,00	0,00
	AT	400.000,00	400.000,00	

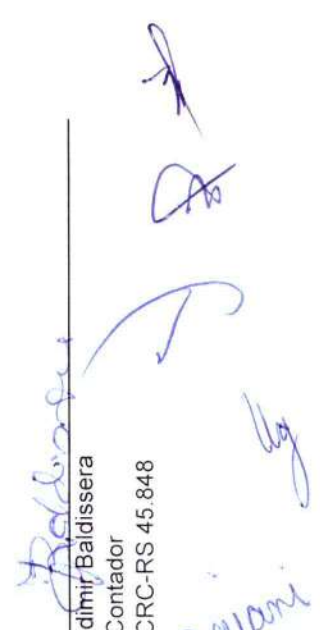
Legenda de Cálculo:

PC = Não há valor para o Pacivo Circulante, pois a empresa não possui dívidas de curto prazo, cf. Balanço

PELP = Não há valor para o Passivo Exigível a Longo Prazo, porque a empresa não possui dívidas de longo prazo, cf. Contrato.

Considerando o resultado de 0 (zero) a 10 (dez) para os índices, por não haver obrigações, cf. Balanço fechado em 31/12/2022, entendemos razoável o resultado do valor do índice ser 10 para os índices de (Liquidez Geral e Gerência de Capitais de Terceiros) Resultado zero para o índice de Grau de Endividamento, considerando não haver dívidas na data do fechamento do balanço em 31/12/2022.

Arroio do Meio - RS, 27 de outubro de 2023.


Idmir Baidissera

Contador

CRC-RS 45.848



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175662026 em 22/03/2023. Assinado digitalmente por Sandra Ilona Zacca. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/088.913-1	r1gH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA NELDA LTDA
Nire:	
CNPJ:	48.587.741/0001-47
Município:	ARROIO DO MEIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	11/11/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
094.412.550-68	JOSE ALBANO ELY	RS21128	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			
684.013.450-49	NELDA LOPES DUARTE		22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a)
Público(a), em 22/03/2023, às 17:51.

[Handwritten signatures and initials]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, quarta-feira, 22 de março de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/088.913-1.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
CONSTRUTORA NELDA LTDA				
NIRE:	4320972385-3	CNPJ:	48.587.741/0001-47	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ARROIO DO MEIO	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/11/2022			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	8
	22/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
094.412.550-68	JOSE ALBANO ELY	Técnico em Contabilidade	RS21128
684.013.450-49	NELDA LOPES DUARTE	Empresário	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
2022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIO NELDA LOPES DUARTE CPF 684.013.450-49	400.000,00	
2022	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	VALOR INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIO NELDA LOPES DUARTE CPF 684.013.450-49		400.000,00
			TOTAL DO DIA	400.000,00	400.000,00
			TOTAL DO MÊS	400.000,00	400.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

emitido para JOSE ALBANO ELY ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.913-1 no dia 22/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Mo	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
3	DISPONIVEL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
4	CAIXA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
49	PASSIVO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
52	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
53	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
54	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
55	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Atestamos para JOSÉ ALBERTO ELY ME

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	400.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	400.000,00D
DISPONIVEL	400.000,00D
CAIXA	400.000,00D
CAIXA GERAL	400.000,00D
PASSIVO	400.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C

Handwritten signatures in blue ink:
W
R
A
D
D

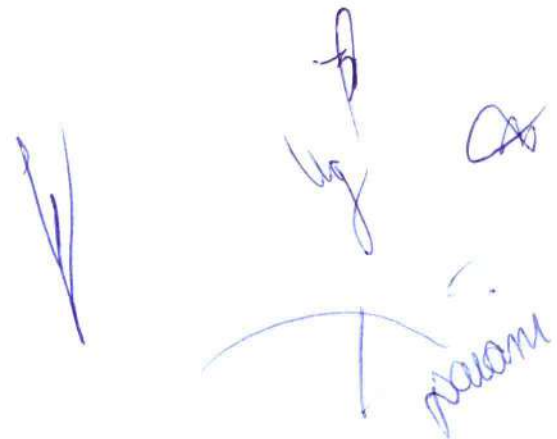
em licenciado para JOSE ALBANO ELY ME



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/088.913-1 no dia 22/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Patrimônio Líquido	<u>0,00</u>
Receita Bruta	<u>0,00</u>
Resultado operacional líquido	<u>0,00</u>
Resultado Antes do IR	<u>0,00</u>
RECORRIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>



DECLARAÇÃO PARA O REGISTRO EM NE

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DESCRIÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporadas ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
EXPOS DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Item 1: licenciado para CORR ALBANO RUY MF



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL – A CONSTRUTORA NELDA LTDA, sob CNPJ nº 48.587.741/0001-47, é uma sociedade empresarial limitada, de natureza pessoa Jurídica em geral, tendo como objetivo Construção de edifícios. A empresa é tributada pelo Simples Nacional conforme LC 123/2006 no exercício corrente. O exercício se refere ao período de operações de 11 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

NOTA 2 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- a) O saldo de caixa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
- b) O capital social subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), está totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

ARROIO DO MEIO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA NELDA LTDA					
NIRE:	4320972385-3	CNPJ:	48.587.741/0001-47	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ARROIO DO MEIO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/11/2022				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	22/03/2023
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	11/11/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
094.412.550-68	JOSE ALBANO ELY	Técnico em Contabilidade	RS21128
684.013.450-49	NELDA LOPES DUARTE	Empresário	

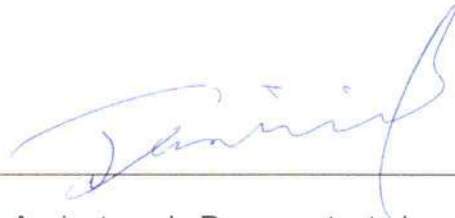


ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Declaramos para os devidos fins que nos responsabilizamos pela execução da obra e/ou serviço, pela fiel observância das especificações técnicas, bem como, que o profissional técnico responsável pela empresa, está ciente de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente Edital, em todas as fases, com atendimento com todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessário à execução da obra.

Arroio do Meio, 30 de outubro de 2023.



Assinatura do Representante Legal da Empresa
Plínio Ferreira - Procurador

48.587.741/0001-47

CONSTRUTORA NELDA LTD/

RUA OTTO NGS, 428

BAIRRO RUI BARBOSA - CEP 96940-000

ARROIO DO MEIO - RS



Assinatura do Responsável Técnico da Empresa
Júlia Maísa Schneider de Paula – Arquiteta CAU A279688-0



ANEXO X

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA NELDA LTDA inscrita no CNPJ nº 48.587.741/0001-47 sediada Rua Otto Nos, 428, bairro Rui Barbosa, Arroio do Meio/RS, CEP 95940-000 neste ato representada legalmente por Plínio Ferreira, Carteira de Identidade nº4007540026 SJS/II e do CPF nº 674.453.220-00, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação modalidade Tomada de Preços no 007/2023, o que se segue:

- a) Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital referente a Tomada de Preços no 007/2023;
- b) Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Paverama/RS, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei Federal no 8.666/1993;
- c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;
- d) Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal no 8.666/1993, alterado pela Lei Federal no 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e
- e) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

48.587.741/0001-47

CONSTRUTORA NELDA LTDA - Arroio do Meio, 30 de outubro de 2023.

RUA OTTO NOS, 428
BAIRRO RUI BARBOSA - CEP 95940-000
ARROIO DO MEIO - RS - 95940-000

Construtora Nelda LTDA - CNPJ 48.587.741/0001-47
Plínio Ferreira – Representante legal da Empresa
RG nº4007540026 | CPF nº 674.453.220-00

Plínio Ferreira
leg
Nelda

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

A empresa CONSTRUTORA NELDA LTDA, inscrita no CNPJ N° 48.587.741/0001-47 em atenção ao Edital de Tomada de Preços n° 007/2023, declara sob as penas da lei:

a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Paverama/RS;

b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;

c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;

d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Paverama/RS;

e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais; e

f) Plena submissão ao Edital de Tomada de Preços no 007/2023 e de seus anexos.

48.587.741/0001-47

CONSTRUTORA NELDA LTDA.

RUA OTTO NGS, 428
BAIRRO RUI BARBOSA - CEP 95940-000

ARROIO DO MEIO - RS

Arroio do Meio, 29 de outubro de 2023.

Construtora Nelda LTDA - CNPJ 48.587.741/0001-47

Plínio Ferreira – Representante legal da Empresa

RG nº4007540026 | CPF nº 674.453.220-00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Ao Setor de Licitações

Atendendo solicitação deste setor, informamos que foi realizado análise dos Demonstrativos Contábeis apresentados pela empresa **CONSTRUTORA NELDA LTDA**, sendo os indicadores contábeis apresentados **estando em conformidade** ao solicitado na letra M do item 3.1 do Edital de Tomada de Preços nº 007/2023. O Capital Social apresentado atende ao solicitado na letra K item 3.1 do Edital.

1. Capital Social

	NELDA
VALOR OBRA	510.366,99
CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	400.000,00
% MÍN DA OBRA	10%
MÍNIMO DO CAPITAL SOCIAL EXIGIDO	51.036,69



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2. Indicadores Contábeis

Dados coletados do Balancete do período entre 11/2022 a 12/2022

CONTA CONTÁBIL	R\$
AT	400.000,00
AC	400.000,00
ARLP	0,00
PC	0,00
PELP	0,00
PL	400.000,00

INDICADORES			MÍNIMO
AC+RLP	LIQUIDEZ GERAL	100,00	1,00
PC+ELP			
PL	GERÊNCIA CAPITAL TERCEIROS	100,00	1,00
PC + PELP			
			MÍNIMO
PC+ELP	ENDIVIDAMENTO GERAL	0,00	0,60
AT			

Paverama, 06 de novembro de 2023.


Débora M^a J. Bittencourt
Contadora CRC 86.620



